

ordinária prevista para o dia 31 de outubro, segunda-feira, anteriormente prevista para ocorrer às 10 h (dez horas), de forma remota, foi transferida para o horário das 14 (quatorze) horas, no mesmo formato, para julgamento dos processos que constarem de pautas já publicadas e demais feitos apresentados em mesa.

Vitória (ES), 04 de outubro de 2022.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE - TRE/ES

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA Nº 468, DE 04/10/2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202202162

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada de veículo locado para o pleito 2022.
Período do evento: De 18/07/2022 até 18/07/2022.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	18/07/2022	18/07/2022	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA								
Vitória	1	0,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 41,36)		R\$ 0,00	R\$ 168,64
		0,50						R\$ 168,64
								R\$ 168,64

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA	FC-06	Ibiraçu	R\$ 910,08	Não	R\$ 0,00	R\$ 168,64

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600465-84.2020.6.08.0047

PROCESSO : 0600465-84.2020.6.08.0047 RECURSO ELEITORAL (Viana - ES)
RELATOR : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
INTERESSADO : ALAN XAVIER DE AVELAR
ADVOGADO : JANINE ROLDI MAMEDE (27209/ES)
ADVOGADO : MAXSON LUIZ DA CONCEICAO MOTTA SOUZA (34225/ES)
ADVOGADO : SUELLEN NEGRINI MATOS (33946/ES)
INTERESSADO : ELEICAO 2020 ALAN XAVIER DE AVELAR VEREADOR
ADVOGADO : JANINE ROLDI MAMEDE (27209/ES)
ADVOGADO : MAXSON LUIZ DA CONCEICAO MOTTA SOUZA (34225/ES)
ADVOGADO : SUELLEN NEGRINI MATOS (33946/ES)

PROCESSO RECURSO ELEITORAL N° 0600465-84.2020.6.08.0047 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 10/10/2022, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

Vitória-ES, 5 de outubro de 2022.

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO(12628) Nº 0600341-77.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0600341-77.2022.6.08.0000 AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO (Serra - ES)
RELATOR : **Jurista 1 - Dr. RENAN SALES VANDERLEI**
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : UNIAO BRASIL - ESPIRITO SANTO - ES - ESTADUAL
ADVOGADO : CRISTIANO VILELA DE PINHO (221594/SP)
REQUERIDO : WELLINGTON BATISTA GUIZOLFE
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)
REQUERIDO : PARTIDO SOCIAL CRISTAO (PSC) - ESTADUAL
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)